

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan ; e
- e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputada Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputada Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da Comissão Especial Externa - Resol. nº 015/2020 02
 - Ata da Comissão Especial Externa - Ato da Presidência nº 017/2022 02

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 292 a 295/2022 03
 - Extrato de Contrato nº 017/2022 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5401 a 5415/2022 03

Comissão Permanente de Licitação

- Pregão Presencial nº 014/2022 - Síntese da Ata de Registro de Preços 06
 - Pregão Presencial nº 015/2022 - Aviso de Licitação Deserta 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS RESOLUÇÃO Nº 015/2020 E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 071/2020; DO PROJETO DE LEI Nº 074/2020; DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, reuniu-se, extraordinariamente e remotamente por meio do aplicativo ZOOM, esta Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 015/2020. Composta pelos Senhores Parlamentares: Yonny Pedroso, Renan Filho, Jeferson Alves, Aurelina Medeiros, Jorge Everton, Lenir Rodrigues e Coronel Chagas, para apreciação e deliberação: do **Projeto de Lei nº 071/2020**, de autoria do Senhor Deputado Chico Mozart, que: **“Reconhece as academias e os centros de ginástica como estabelecimentos que têm por objeto atividades essenciais, pelo período de vigência dos Decretos Municipais de Boa Vista, Nº 040 e 50/2020 e do Decreto Estadual nº. 28.662/2020”**; do **Projeto de Lei nº 074/2020**, de autoria da Senhora Deputada Yonny Pedroso, que: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, e outras ações, como medida não farmacológica para evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) o âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”**; e do **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019**, que: **“Concede a Comanda Ordem do Mérito Legislativo, na Categoria Mérito Especial, ao General Eduardo Pazuello, e dá outras providências”**. Nos termos do Regimento Interno deste Poder, assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Deputada Lenir Rodrigues. Ausentes os Senhores Deputados Aurelina Medeiros e Coronel Chagas **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Yonny Pedroso, Renan Filho, Jeferson Alves, Jorge Everton e Lenir Rodrigues. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados para Presidente: Deputado Jeferson Alves, para Vice-Presidente: Deputado Renan Filho e para Relatora, Deputada Lenir Rodrigues. A Senhora Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, de imediato, passou às mãos da Senhora Relatora, as Matérias acima epigrafadas e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse os seus pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabrindo os trabalhos, constatou na Ordem do Dia as Proposições com pareceres favoráveis, emitidos pela Senhora Relatora. Prosseguindo, os pareceres foram submetidos à discussão. Não havendo discussão, foram colocados em votação nominal, na sequência, sendo aprovados pelos Senhores Deputados presentes na reunião desta Comissão, obtendo 04 (quatro) votos favoráveis e nenhum contrário. **Encerramento**: Às dezesseis horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jeferson Alves

Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2022 E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 145/2022, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta e oito minutos, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, esta Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência nº 017/2022. Composta pelos Senhores Parlamentares: Marcelo Cabral, Coronel Chagas, Catarina Guerra, Gabriel Picanço e Nilton SINDPOL, para apreciação e deliberação: **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Poder Executivo, que: autoriza o Poder Executivo a alienar mediante venda ou permuta os imóveis que especifica. **Abertura**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Gabriel Picanço, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos e

anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: Marcelo Cabral, Coronel Chagas e Gabriel Picanço. Ausente a Senhora Deputada Catarina Guerra e o Senhor Deputado Nilton SINDPOL. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados para Presidente: Deputado Marcelo Cabral, para Vice-Presidente, Deputada Catarina Guerra e para Relator, Deputado Coronel Chagas. Prosseguindo, o Senhor Presidente eleito agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, de imediato, passou às mãos do Senhor Relator, a Matéria acima epigrafada e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o seu parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabrindo os trabalhos, e registrando a presença da Senhora Deputada Catarina Guerra, constatou na Ordem do Dia a Proposição acima epigrafada e solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura do seu parecer. Projeto de Lei nº 145/2022. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** Às onze horas e quarenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Mírele Salvadori, Secretária, lavrei a presente ata que, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Marcelo Cabral
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0292/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar com destino a Cidade de João Pessoa/PB, saindo no dia 07.06.2022, com retorno no dia 11.06.2022, para participar do 2º Encontro do Conalec – Concelho Nacional do Poder Legislativo Municipal das Capitais.

Servidores	Matrícula
Agda Brenda Gomes da Silva	20707
Igor Negreiros Santana	25559

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de junho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0293/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem dos Servidores abaixo relacionados que fez parte da Resolução nº284/2022, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 3708 de 03 de junho do ano em curso.

SERVIDORES	MATRÍCULA
AMARILDO FARIAS DE CARVALHO	27300
DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR	26415
HELIO FERNANDO DA SILVA	26287
LARA MAGALHÃES AVELINO	28386
MÁRCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA	26803

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de junho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº0294/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Izadora Sampaio e Lima**, matrícula nº 22076, com destino a cidade de Brasília/DF, saindo no dia 14.06.2022, e retorna no dia 17.06.2022, para acompanhar a Excelentíssima Senhora Deputada **Catarina de Lima Guerra da Silva**, para tratar de assuntos de Interesse Parlamentar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de junho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27012/ ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0295/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Catarina de Lima Guerra da Silva**, com destino a cidade de Brasília/DF, saindo no dia 14.06.2022, com retorno no dia 17.06.2022, para tratar de assuntos de Interesse Parlamentar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de junho de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27012 / ALE/RR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 281/2022

CONTRATO Nº 017/2022

MODALIDADE: ADESÃO TIPO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2022/ TRE-RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADO: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 13.392.705/0001-43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011 / 101 / 33.90.39-37

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

VIGÊNCIA: 24/05/2022 até 24/05/2023

VALOR TOTAL: R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: FÁBIO GUERRA GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 5401/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **NAYRA CASTRO RAMOS**, matrícula: 24642, de 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 02/06/2022 a 16/06/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5402/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE ORLANDO ALCINO LIMA, matrícula: 25428, CPF: 323.060.752-04 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2022.
Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5403/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILAS MOREIRA ALENCAR, matrícula: 22850, CPF: 029.463.672-23 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de 2022.
Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5404/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **SAMUEL ALVES DE FRANCA, matrícula: 15780**, 41 (quarenta e um) dias de afastamento consecutivos de acompanhamento de um membro da família em LICENÇA MÉDICA, no período de 06/04/2022 a 16/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de abril de 2022.
Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5405/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ICLEIA MOURA DE CASTRO, matrícula: 23701**, de 7 (sete) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 11/05/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 11 de maio de 2022.
Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5406/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 14226 foi exonerada em 30/04/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da

Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de **ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula: 14226, CPF: 008.861.582-06, ocorrida em 30 de abril de 2016** no Cargo FS 3 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2016.
Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5407/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 14226 foi nomeada em 01/05/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de **ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula: 14226, CPF: 008.861.582-06, ocorrida em 01 de maio de 2016** no Cargo FS-7 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2016.
Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5408/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 14226 foi exonerada em 31/12/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de **ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula: 14226, CPF: 008.861.582-06, ocorrida em 31 de dezembro de 2016** no Cargo FS-2 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.
Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5409/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14226 foi nomeada em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR a nomeação de ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula: 14226, CPF: 008.861.582-06, ocorrida em 01 de janeiro de 2017** no Cargo FS-3 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5410/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14226 foi exonerada em 30/04/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR a exoneração de ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula: 14226, CPF: 008.861.582-06, ocorrida em 30 de abril de 2017** no Cargo FS 3 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5411/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14226 foi nomeada em 01/05/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR a nomeação de ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula: 14226, CPF: 008.861.582-06, ocorrida em 01 de maio de 2017** no Cargo FS-4 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5412/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14226 foi exonerada em 30/06/2018 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR a exoneração de ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula: 14226, CPF: 008.861.582-06, ocorrida em 30 de junho de 2018** no Cargo FS-4 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5413/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14226 foi nomeada em 01/07/2018 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR a nomeação de ROSEANE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula: 14226, CPF: 008.861.582-06, ocorrida em 01 de julho de 2018** no Cargo FS-5 Assessora Parlamentar,

integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5414/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ICLEIA MOURA DE CASTRO**, matrícula: 23701, de 7 (sete) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 19/05/2022 a 25/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 5415/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 5351/2022-SGP de 06.06.2022, publicada no Diário da ALE/RR Ed. nº 3709 de 06 de junho de 2022, por emissão indevida, prevalecendo os termos da Resolução nº 4628/2022-SGP, publicada no Diário da ALE/RR Ed. nº 3684 de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 08 de junho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 014/2022
PROCESSO Nº 642/2021

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA** por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela **Resolução Nº 1294/2022-SGP, de 04 de março de 2022**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de radiodifusora, abrangendo a produção, edição de programas rádio, locação, manutenção, operação de equipamentos de radiodifusora (sonora) e instalação dos materiais/mobiliários/equipamentos no espaço físico destinados a rádio para atender a Rádio Assembleia. Empresa Vencedora: **DIFERENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.519.245/0001-95**, vencedora do Lote Único, com os respectivos valores unitários: Item 01 = R\$ 293.500,00; Item 02 = R\$ 256.960,00; Item 03 = R\$ 197.100,00; Item 04 = R\$ 18.020,00; Item 05 = R\$ 25.800,00; Item 06 = R\$ 25.000,00. Valor total da licitação R\$ 6.670.000,00 (seis milhões, novecentos e setenta mil reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

Boa Vista, 08 de junho de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Matrícula nº 25.575
 (Resolução Nº 1294/2022-SGP)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ALE-RR
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022-SGP, de 4 de março de 2022, torna público que a licitação realizada no dia 08/06/2022, às 09 horas, na modalidade de Pregão Presencial (SRP) nº 015/2022, Processo Administrativo Nº 104/2022, que objetiva a Eventual aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Diesel S-10), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Mat. 25.575
 (Resolução nº 1294/2022 - SGP)



Roraima
 Assembleia Legislativa
 O Poder do Povo